



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04	
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67	
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39	
A 3.ª série	Kz: 411.003,68		

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 3773/22:

Fixa a subvenção mensal vitalícia de Carlos António Fernandes, Ex-Ministro da Agricultura, em 85% do salário-base, que corresponde ao montante de Kz: 408.087,77.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 3774/22:

Concede a nacionalidade angolana, por casamento, a Neusa Cazarotti Portugal, natural de Igarapava, Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira.

Despacho n.º 3775/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Isaias Manuel de Matos Dias Pereira, natural de Murtosa, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3776/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Afonso D'Almeida Neto, natural de São Tomé, de nacionalidade santomense.

Despacho n.º 3777/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Ana Conceição Fernandes da Costa Lavres, natural de Conceição, de nacionalidade santomense.

Despacho n.º 3778/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Ana Maria do Rosário Dias, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense.

Despacho n.º 3779/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Maria da Luz da Graça Lima, natural da Ilha de Santo Antão, de nacionalidade cabo-verdiana.

Despacho n.º 3780/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Maria Tomé Afonso dos Santos Varela Nascimento, natural de Caixão Grande, de nacionalidade santomense.

Despacho n.º 3781/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Armando Silva Pinto da Silva Cunha, natural de Queluz, Concelho de Sintra, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3782/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Azim Sadrudin Momade Ali Manji, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3783/22:

Concede a nacionalidade angolana, por naturalização, a Anastácia do Espírito Batista de Sousa, natural de São Tomé, Freguesia de Conceição, de nacionalidade santomense.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Despacho n.º 3784/22:

Homologa a eleição de Alfredo Gabriel Buza ao cargo de Reitor da Universidade de Luanda.

Ministério da Educação

Despacho n.º 3785/22:

Subdelega plenos poderes a Diassala Jacinto André, Director Geral-Adjunto do Instituto Nacional de Avaliação e Desenvolvimento da Educação, para assinar os Contratos Administrativos de Provisão dos candidatos seleccionados para a cobertura de vagas de Professores do Ensino Primário e Secundário do Sector da Educação na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 3786/22:

Desvincula Afonso António Vuma, Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau, do quadro de pessoal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3787/22:

Desvincula José Domingos Filipe, Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau, do quadro de pessoal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3788/22:

Desvincula André Francisco, Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau, do quadro de pessoal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3789/22:

Concede licença ilimitada a Djandira Maria Soares Miguel António, Professora do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau do Colégio Público n.º 9.027, Província de Luanda.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto Presidencial n.º 152/17, de 4 de Julho, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determina:

1. É concedida a nacionalidade angolana, por naturalização, a Anastácia do Espírito Batista de Sousa, natural de São Tomé, Freguesia de Conceição, de nacionalidade santomense, nascida a 1 de Fevereiro de 1967.

2. Deve a beneficiária da nacionalidade proceder nos termos dos artigos 16.º e 21.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2022.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

(22-5697-A-MIA)

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 3784/22
de 9 de Agosto

Considerando que o Conselho Geral da Universidade de Luanda, aos 4 de Julho de 2022, realizou o processo eleitoral respeitante à eleição do Titular do Órgão Singular de Gestão desta Instituição de Ensino Superior Pública, que procedeu à eleição do Professor Alfredo Gabriel Buza, que obteve o maior número de votos para o cargo de Reitor desta Universidade Pública, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 48.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, conjugado com o disposto no artigo 31.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, ambos de 7 de Dezembro;

Tendo sido confirmado que o candidato vencedor ao cargo de Reitor da Universidade de Luanda preenche os requisitos de elegibilidade ao cargo de Titular do Órgão Singular de Gestão de uma Instituição de Ensino Superior Pública, e verificada a legalidade deste processo eleitoral, urge proceder à homologação deste acto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Ponto 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea k) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, determino:

1.º — É homologado o acto de eleição de Alfredo Gabriel Buza, docente, com grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Catedrático, para o cargo de Reitor da Universidade de Luanda, Instituição de Ensino Superior Pública.

2.º — O Coordenador da Comissão Instaladora da Universidade de Luanda, em concertação com o respectivo Conselho Geral, deve criar as condições administrativas e materiais para o empossamento do Reitor eleito, ora homologado, nos termos da lei.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

4.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Julho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*

(22-5695-A-MIA)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 3785/22
de 9 de Agosto

Considerando as quotas de ingresso para o regime especial do Sector da Educação na Província da Lunda-Sul, aprovado através do Despacho Conjunto n.º 5139/21, de 27 de Outubro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas no disposto do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Presidencial n.º 160/18, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto da Carreira dos Agentes da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com os artigos 12.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro, determino:

1. É subdelegado ao Director Geral-Adjunto do Instituto Nacional de Avaliação e Desenvolvimento da Educação, Diassala Jacinto André, plenos poderes para assinar os Contratos Administrativos de Provimento dos candidatos seleccionados para a cobertura de vagas de Professores do Ensino Primário e Secundário do Sector da Educação na Província da Lunda-Sul.

2. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pela Ministra da Educação.

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Julho de 2022.

A Ministra, *Lúcia Maria Alves Grilo*.

(22-5693-B-MIA)